



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 209/2021, de autoria dos Vereadores Vagner de Oliveira e Zé Márcio.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA RECANTO DOS CANARINHOS a atual Rua "Acesso 04", localizada no Bairro Bosque Dias Tavares.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Animal Silvestre".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 7 de dezembro de 2021.

JURACI SCHEFFER
Presidente

APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário